

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 01 DE MARÇO DE 2021.

AUTORA - VEREADORA THAIS SOUZA

“Institui o ‘Abril Laranja - Mês da prevenção da crueldade contra os animais’ no Município de Anápolis.”

A CAMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Abril Laranja - Mês da prevenção da crueldade contra os animais” no Município de Anápolis, que passará a integrar o calendário oficial de eventos Municipais, através de prevenção e conscientização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pouca gente sabe, mas o mês de abril é dedicado à prevenção de maus tratos contra animais. O “abril Laranja” foi cunhado pela Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade contra os Animais (ASPCA), mas a intenção é que as mais variadas organizações possam aderir e fortalecer a causa, isto porque, infelizmente, os maus tratos ainda são uma forte realidade no mundo todo. Os maus tratos e abandonos acontecem sobretudo porque “muitas pessoas ainda veem o animal como sua propriedade. Por isso acham que podem fazer o que quiserem, como se os mesmos fossem objetos”. Explica a professora do Hospital de Medicina Veterinária da UFBA (HOSPMEV/UFBA), Daniela Laranjeira. Ela estima que, em média, cinco animais chegam ao HOSPMEV, por mês, em estado de maus tratos. Geralmente são trazidos por outras pessoas, que encontram o animal ferido e decidem procurar ajuda. Apesar da existência de leis e sanções previstas, a impunidade ainda prevalece. Sobretudo porque nem sempre é possível localizar os infratores ou porque as denúncias não são levadas a sério nos órgãos que deveriam ser responsáveis pela investigação. Atualmente com as movimentações nas redes sociais, estamos tentando reverter este quadro de descaso. A prática de abandono também pode ser enquadrada como crime de maus tratos, mas é ainda mais difícil de ser controlada. Visto que possam ter uma data especial para conscientização, e tendo a data no calendário oficial o poder executivo poderá ajudar e contribuir com o evento, visto que a sociedade, de forma social e também fazendo representações nos conselhos municipais, criando assim o “abril Laranja, Mês da Prevenção da Crueldade Contra os Animais”

Vereadora Thaís Souza

PP